P.M.Q

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 0009/2021

Quissamã, 11 de março de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito objetiva a abertura de novas dotações não previstas na proposta orçamentária de 2021, provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2020, conforme Portarias n.º 1.666, de 1º de julho de 2020 e 3.445, de 16 de dezembro de 2020 do Ministério da Saúde e da Resolução n.º 2.128 de 15 de setembro de 2020 da Secretaria de Estado de Saúde, para atender demandas do Fundo Municipal de Saúde, justificada no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R$ 826.681,57 (oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Trata-se de autorização na modalidade Crédito Adicional Especial, baseada na Lei 4.320/64, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos especiais sejam destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã